

**PORTARIA N.º 046/2022-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos Membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 004/2019-MP/CGMP, publicado no DOE de 18.09.2019, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante PORTARIA, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:

1. DULCELINDA LOBATO PANTOJA;
2. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA;

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém, 29 de novembro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Pará

**Protocolo: 882425**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2022-MP/1ª PJDC**

Ref. 09.2022.00000056-0

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2022.00000056-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000056-0

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000056-0 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo n. 000074-111/2022 com o Restaurante Casa Verde, localizado na Ilha do Combu, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são oferecidos aos consumidores que frequentam o local.

Belém, 29 de novembro de 2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 882152**

**Extrato da PORTARIA nº 004/2022-MP/2ªPJCív**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002713-477/2022-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

PORTARIA de Instauração nº 004/2022-MP/2ªPJCív

Data da Instauração: 24/11/2022

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 002713-477/2022, instaurada pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em 26/07/2022, a partir do atendimento do Sr. Edivaldo da Cruz Silva, o qual requereu a 2ª Via da Certidão de Nascimento, com assento no Cartório do Único Ofício da Comarca de Almeirim, tendo sido expedidos e encaminhados os Ofícios 053, 057, 070 e 072/2022-MP/2ªPJCív àquela Serventia, para que o fosse emitido o documento em referência, entretanto, não houve resposta até a presente data.

**Protocolo: 882160**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2022-MP/1ª PJDC**

Ref. 09.2022.00000057-1

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2022.00000057-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000057-1

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000057-1 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo n. 000072-111-2022 com o Restaurante Farol da Ilha, localizado na Ilha do Combu, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são oferecidos aos consumidores que frequentam o local.

Belém, 29 de novembro de 2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 882162**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 035 /2022-MPPA/PJEC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 023/2022-MPPA/PJEC, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro

Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 24/11/2022.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

Objeto: visa apurar possível infração e/ou crime ambiental.

Ref.: SIMP 000524-177/2022.

**Protocolo: 882170**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 031/2022-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibida Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subcreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 007286-031/2022, que tinha por objeto apurar o exercício do direito de acesso à informação pública relacionada ao levantamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC. Santarém-PA, 29 de novembro de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

**Protocolo: 882174**

**PORTARIA Nº 0888/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2022/MP/CPADS, de 21/11/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 17166/2022, em 21/11/2022,; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA nº 0433/2022-MP/SUB-TA, de 23/6/2022, publicada no D.O.E. de 27/6/2022.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0889/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos da Certidão lavrada pelo servidor Michel Franklin Borges, Secretário da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, lavrada em 22/11/2022, à fl. 2;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 3,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela PORTARIA nº nº 424/2020-MP/SGJ-TA, de 28/9/2020, publicada no D.O.E. de 6/10/2020.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 882251**

Extrato de Prorrogação de Prazo/2022-MP/PA

De ordem do Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Drº José Nazareno Barros André, em exercício, com fundamento no art. 34, da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, torna pública a Prorrogação de Prazo do Procedimento Administrativo nº 005561-131/2019, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.

**Protocolo: 882237**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 38/2022-8ª PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002908-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 038/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária I Região

Polo Passivo: EM APURAÇÃO

Assunto: A fim de acompanhar a instalação de posto de recebimento das embalagens de agrotóxicos de Castanhal.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

**Protocolo: 882240**